



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Você é quem manda na BusTV”

**BUSTV BRASIL PUBLICIDADE S/A**, sociedade por ações com sede, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 08.349.786/0001-69, sediada à Rua Funchal, nº 573, 9º andar, conj.91, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo 04551-060 - São Paulo – SP, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social pelo Sr. **JOÃO PEDRO COIMBRA NOGUEIRA NETO**, Português, casado, portador da cédula de identidade RNE N.º V559539-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.491.328-37, promoverá no período compreendido, a primeira fase, entre os dias **24 (vinte e quatro) de outubro de 2011 a 20 (dez) de janeiro de 2012**, a promoção “**Você é quem manda na BusTV**”, e a segunda fase, contemplando a votação aberta para o público de 20 (vinte) de janeiro de 2011 a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2012, de caráter exclusivamente cultural sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, de acordo com o artigo 30 do Decreto-Lei nº70.951/72.

### 1. Critérios e objetivos da Promoção:

1.1. A Promoção terá início no dia entre os dias **24 (vinte e quatro) de outubro de 2011 a 10 (dez) de janeiro de 2012 (1ª fase) e 20 (vinte) de janeiro de 2012 a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2012 (2ª fase)**. As datas ora previstas poderão ser alteradas pela BUSTV, segundo seu exclusivo critério, mesmo após o início da promoção.

1.1 Para participar é necessário que o participante preencha o cadastro no site [www.bustv.com.br](http://www.bustv.com.br), concordando os termos da presente, respondendo a pergunta da promoção. O resultado será divulgado conforme o item 4.1 infra.

1.2 É de responsabilidade do participante o preenchimento completo/correto das informações no cadastro acima mencionado, pois a BUSTV não se responsabiliza se porventura o participante/ganhador não receber a premiação dado ao fornecimento incorreto das informações.

1.3 Poderão participar da Promoção pessoas físicas residentes e domiciliadas em todo o território nacional, adiante denominado(s) Participante(s), sendo certo que todos deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento.

1.4 Serão vedadas a participação desta Promoção aos funcionários da empresa divulgadora (BUSTV), estendendo também essa restrição aos parentescos de 1º grau destes funcionários.

1.5 A BUSTV exibirá na sua grade de sua programação, (Programação BUSTV), a vinheta de divulgação da promoção, doravante denominada “vinheta”.

1.6 Para concorrer, o Participante deverá responder “**Sugira um programa ou pauta para a BusTV**”, conforme cláusula 1.1, a pergunta deverá ser respondida no ato do preenchimento do cadastro. A BusTV selecionará as 5 pautas mais criativas e colocará em votação aberta ao público no portal [www.bustv.com.br](http://www.bustv.com.br). A pauta “que receber o maior número de votos, ganhará uma TV Full HD de 42”.

### 2. Da Premiação

- 2.1 A premiação consistirá no sorteio de 01 (uma) TV Full HD de 42 polegadas.

### 3. Critérios de Premiação

3.1. A Promoção consiste na premiação dos participantes que, segundo critérios subjetivos de análise da BUSTV, enviarem as melhores respostas ao tema indicado. Neste sentido, e sob absoluta discricionariedade da BUSTV, serão consideradas a originalidade, criatividade e coerência das respostas enviadas.

3.1.1. A escolha competirá a uma comissão julgadora formada por empregados e/ou contratados pela BUSTV, a seu exclusivo critério, não cabendo qualquer recurso, respeitando as restrições elencadas no item 1.3.

3.1.2. No caso de serem enviadas respostas idênticas por diferentes participantes e esta for uma das respostas escolhidas pela comissão julgadora, fica certo que se considerará para premiação a resposta que primeiro tiver sido postada, desclassificando, assim, a resposta encaminhada pelo segundo participante.

3.1.3. A resposta deverá ser um trabalho original. Os participantes não poderão copiar o trabalho de terceiros para redigir a sua resposta. Qualquer resposta que, a critério da BUSTV, seja considerada profana ou inapropriada, será automaticamente desclassificada.

3.1.4. Só será aceita uma resposta por usuário. Caso o usuário responda a mesma promoção mais de uma vez será automaticamente desclassificado.

3.1.5. Os participantes e os ganhadores desta Promoção declaram, desde já, serem os autores das respostas enviadas, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

3.2. Na hipótese dos vencedores virem a ser desclassificados ou perderem o direito a receber a premiação por qualquer motivo, a BUSTV poderá premiar, ao seu exclusivo critério, a resposta que, de maneira subsequente, melhor se adequaria aos seus critérios de eleição de vencedor.

3.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo, ainda, permitida a troca dos prêmios por dinheiro ou por qualquer outro produto.

### 4. Da Entrega dos Prêmios

**4.1. O resultado da premiação será divulgada no site [www.bustv.com.br](http://www.bustv.com.br) a partir do dia 20 (vinte) de janeiro de 2012, sendo que os vencedores da Promoção farão jus ao recebimento do prêmio acima elencado, conforme estipulado no item 2.1 supra.**

4.2. A BUSTV comunicará aos vencedores da promoção, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, através do email fornecido, com aviso de recebimento, a partir das informações enviadas pelos participantes (cadastro), tendo o participante o prazo de 48 horas para confirmá-lo e encaminhar novamente os dados para o envio da premiação, pois caso as informações fornecidas pelos vencedores estejam incorretas, imprecisas ou incompletas, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a entrega da premiação, respeitando o disposto no item 1.2 supra,

a BUSTV se reserva o direito de desclassificar tal vencedor, que automaticamente perderá o direito ao prêmio, premiando consequentemente o próximo melhor colocado.

4.3.A BUSTV será o responsável pelo envio do prêmio aos participantes vencedores em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado, observando, contudo, o estabelecido no item 3.3, bem como o item anterior (4.2).

## 5. Disposições Finais

5.1. É vedada a participação de qualquer funcionário das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização da Promoção incluindo, mas não se limitando a funcionários da BUSTV.

5.2. A Promoção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro. Serão automaticamente desclassificados desta Promoção os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.3. Os Participantes, no ato de inscrição na Promoção e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, frase e das imagens porventura enviadas, bem como o uso gratuito de tais imagens em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de início desta Promoção, sem fazer jus a qualquer pagamento da BUSTV.

5.4. Os participantes declaram possuir todas as autorizações necessárias para permitir a veiculação das imagens, inclusive imagens de terceiros. Nesse sentido, a BUSTV não se responsabiliza perante terceiros que possam vir a ter suas imagens exibidas, sendo o participante o único responsável por quaisquer futuras reclamações, pleitos e reivindicações decorrentes da exibição da imagem por parte da BUSTV.

5.5. Se a BUSTV vier a ser condenado em reclamação contra ele movida por terceiros que tenham suas imagens exibidas em virtude da presente autorização, obriga-se o Participante a ressarcir toda e qualquer despesa incorrida pela BUSTV em razão dessa reclamação.

5.6. O Participante por meio do aceite do presente instrumento declara que está apto a autorizar a exibição da imagem, sendo o único detentor dos direitos autorais relacionados à imagem; pelo qual será o único responsável por qualquer pleito ou demanda judicial ou extrajudicial intentada contra a BUSTV e que tenha por fundamento as exibições autorizadas e demais direitos licenciados neste instrumento.

5.7. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a BUSTV não tem como garantir que o acesso aos seus sites, inclusive a esta Promoção, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

5.7.1. Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar a Promoção e, para este fim, isenta a BUSTV de qualquer responsabilidade correlata.

5.8. Em razão do exposto acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas da BUSTV, durante o período da Promoção, a BUSTV não ficará obrigado a prorrogar o prazo da Promoção, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário da BUSTV.

5.8.1. A BUSTV se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento de seus sites.

5.9. A BUSTV poderá suspender ou interromper definitivamente esta Promoção a qualquer tempo, ao seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

5.10. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da BUSTV, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar desta Promoção implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

5.11. A participação nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

5.12. Esta Promoção é exclusivamente recreativa, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela BUSTV de acordo com o artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30 do Decreto- Lei nº 70.951/72.

5.13. Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro central da capital do estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.